



## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo: Nº 2302001/2023-CMIA**

**Modalidade: PREGÃO PESENCIAL Nº 002/2023 /PP/SRP-CMIA**

**Assunto: solicitação de Parecer**

**REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.**

**Parecer da Controladoria Interna Nº 2302001/2023-CMIA**

O Sr. Valber Murilo Marques dos Santos, responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé-Açu- PA, nomeado nos , nomeado nos termos da Portaria Nº 021/2023, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Resolução Administrativa nº 27/2016 do TCM-PA, que analisou integralmente o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 002/2023 /PP/SRP-CMIA, com base as regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, ASSIM COMO 10.520 declarando o que segue:

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de autos de onde em que pede análise e parecer dos atos realizados pelo pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO POR ITEM DE PRODUTOS, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.



## **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2023.
3. O Senhor Presidente Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação, GABINETE DO PRESIDENTE, Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará, CEP 68725-000.
4. Consta a Portaria nº 019/2023, que designa Pregoeiro para atuar nas licitações na modalidade de Pregão.
5. O Pregoeiro Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial (R.P.).
6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.
7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

Observo neste, que o Pregoeiro e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº.147/2014 e demais normas pertinentes.

## **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;**

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº **002/2023 /PP/SRP-CMIA**, no dia **28/02/2023**, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Pará e Jornal Amazônia, em de acordo com o que estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.



#### **IV - DOS FATOS**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

#### **VI – CONCLUSÃO**

Essa Controladoria se posiciona com o **PARECER FAVORÁVEL**, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão abaixo da média dos preços de referências e concorda com a Homologação e futura contratação da empresa:

| Empresa       | CNPJ               | Valor                  |
|---------------|--------------------|------------------------|
| J DIAS MENDES | 32.873.171/0001-11 | <b>R\$: 111.000,00</b> |

Assim sendo, **DECLARO FAVORÁVEL** pelo presente Certame Licitatório, revestido de todas as formalidades legais.

Igarapé-Açu, Pará, 17 de março de 2023.

---

Valber Murilo Marques dos Santos  
Controlador Interno da Câmara Municipal